

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO Nº 010 DE 22 DE MARÇO DE 2022 AUTORIZA O PAGAMENTO
DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO
QUE TRABALHARAM NO ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 010 DE 22 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GRANITO QUE
TRABALHARAM NO ANO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Municipal de nº 408 de 28 de Abril de 2020, que Autoriza o pagamento de gratificação de incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde do município de Granito, e dá outras providências

Art. 1º. Este decreto dispõe, entre outras, sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, para efetuar um pagamento único e excepcional, a título de gratificação de incentivo financeiro adicional, para cada Agente Comunitário de saúde do Município de Granito, que efetivamente desempenhou as suas funções durante o ano base de 2021, que teria recebido o valor de R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais), contudo o valor a ser pago no ano base de 2021 será de R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais).

§ 1º. O pagamento será efetivado em única parcela até o fim do mês da publicação deste decreto;

§ 2º. As dotações financeiras necessárias para a consecução desta Lei serão suportadas através do Fundo Nacional de Saúde, em repasse para o orçamento Público Municipal;

Art. 2º. O pagamento desta parcela é destinado aos Agentes Comunitários de Saúde efetivos deste município que cumpriram as metas de trabalho estabelecida pela secretária de saúde no ano de 2021 e estão em pleno trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Granito-PE, 22 de março de 2022.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:F25ED21E